



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 37/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/ 03/ 2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a criação de cargo de excepcional interesse público de Assistente Jurídico.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2020 .

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 393
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 0355.2020 Pag. 10
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 31/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº23, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a criação de cargo de excepcional interesse público de Assistente Jurídico.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo prazo de 12 meses um Assistente Jurídico para atuar na Procuradoria Geral do Município com carga horária de 40 h semanais com vencimento equivalente ao Padrão 9.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº23, de 03/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº10/2020 e declaração do ordenador da despesa conforme Art.16, I e II da LRF 101/2000

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

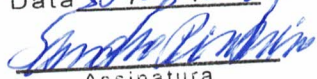
Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RENE FERNANDES


Ver. LENON BARBO

GERAL 393
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.389.2020 Pag. 10
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”